



**EDITAL N.º 11/2017**

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2017, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares:**-----

---- **Processo n.º 47/11 - de ETMA - Empresa Transformadora de Mármore do Alentejo, S.A.**- Lugar das Cabanas, em Bencatel - Declarar a caducidade da licença de construção/obras, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 13/16 - de Sofia Arvanas Serrano - Rua Augusta, n.º 47, em Vila Viçosa - Aprovar o projeto de arquitetura para alteração de fachada de moradia e relocalização do contador de abastecimento de água, de acordo com a informação dos serviços.**-----

---- **Processo Interno n.º 653-A - Aprovar o projeto de arquitetura para alteração e ampliação de cozinha/copa e instalações sanitárias do edifício da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 36, em Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços.**-----

---- **Processo Interno n.º 515-B - Aprovar o projeto de arquitetura para colocação de brinquedos na Escola Primária EB1 de São Romão, de acordo com a informação dos serviços.**---

---- **Processo n.º 5/15 - de Miguel Pereira Serra - Loteamento Olival Judeus e Olival do Macaco, Lote LG 9, em Vila Viçosa - Indeferir a alteração ao projeto inicial, de acordo com a informação dos serviços e conceder o prazo de 120 dias para cumprimento do projeto inicial, de acordo com a informação dos serviços.**-----

---- **Processo n.º 21/16 - de António Manuel Mamede Baraldo - Rua Aldeia de Cima, n.º 48, em Vila Viçosa - Aprovar a**



intenção de indeferimento do licenciamento administrativo com vista à legalização de obra de alteração/ampliação do edifício, tendo em conta o parecer desfavorável da D.R.C.A.--

---- Aprovar a alteração às normas do Concurso "As nossas Sopas", a realizar em 16 de julho de 2017, por ocasião das Festas em Honra de Santa Catarina, em Pardais.-----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração para 2017 com a Liga dos Combatentes - Núcleo de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para apoio nas atividades "Desfile de Carnaval" e "Aquisição de equipamento de som para diversas atividades da instituição", no valor de 1.100,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 27/2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Carla Margarida Avó Franco, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Sofia Rosa Malato Lopes, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Ana Sofia da Silva Parreira, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a adesão do Município de Vila Viçosa à iniciativa "Hora do Planeta".-----

---- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública da



Banca de Peixe n.º 3, do Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Aprovar a proposta de alteração aos tarifários para os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos.-----

---- Aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Carlos Lourinhã:-----

-- A Câmara Municipal de Vila Viçosa expressa a sua profunda consternação pelo falecimento de Francisco Lourinhã (1918/2017), que ao longo da sua vida prestou os mais variados e relevantes serviços à comunidade local.-----

-- Francisco Lourinhã caminhou pela senda da colaboração estreita entre a brilhante carreira de electricista, quer na Junta de Electricistas da CP, quer na SOFAL, e o labor dedicado ao serviço do município de Vila Viçosa. Não podemos deixar de recordar que foi **o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa eleito democraticamente após o 25 de Abril de 1974**, no período compreendido entre 1976-1979.-----

-- Durante cerca de vinte anos fez parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, tendo pertencido ao 1.º quadro ativo, chegando a ser Chefe-Ajudante de Comando, Comandante Interino e Vice-Presidente na área diretiva; ao longo de quatro décadas fez parte dos corpos diretivos das principais instituições calipolenses, mormente a Sociedade Artística Calipolense, a Sociedade Filarmónica União Calipolense, o Grupo Amigos de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila. Acresce que foi ainda co-fundador da Biblioteca Florbela Espanca.-----

-- Além da participação cívica e dedicação às causas em que acreditava, Francisco Lourinhã caracterizou-se pela sua extraordinária dimensão humana, esmerada educação e serenidade - componentes fundamentais do seu carácter,



tornando-se uma pessoa muito querida e reconhecida pela comunidade local.-----

-- Atribuída pelo Município de Vila Viçosa, recebeu em Outubro de 2013 a Medalha de Mérito Cívico pelo seu labor em benefício do Município.-----

-- Neste momento difícil e de profunda perda, a Câmara Municipal de Vila Viçosa curva-se perante a sua memória e o seu legado ao serviço do povo do concelho de Vila Viçosa, compartilha a profunda dor que significa o desaparecimento de Francisco Lourinhã e expressa as suas mais sentidas condolências à família e aos amigos.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)